



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3120 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Espetáculo “Um Sonho de Natal” encanta convidados e anuncia um novo tempo para a cultura pau-ferrense.

O nascimento de novos olhares sobre uma cidade e o que se pode oferecer para preencher a identidade cultural e memória afetiva de um povo. Dezembro resolveu estender o Natal até janeiro. Pau dos Ferros teve suas ruas decoradas, praças e avenidas exibindo o verdadeiro e puro amor de todas as famílias, ao longo da av. Independência. Não poderia encerrar de outra forma, todo encantamento proporcionado pela prefeitura municipal.

Figurino encantador, palco, luz e muito amor à arte envolveram a produção do espetáculo “Um Sonho de Natal”, apresentado na noite de ontem (11), gratuitamente, sob a coordenação do Corpo de Baile Pau-ferrense, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no Salão Nossa Senhora das Graças.

A apresentação inédita narrada no espetáculo é uma história de Natal, que foi entrelaçada entre o nascimento de Jesus e os simbolismos que carregam a data, emocionou o salão repleto de pessoas, recriando os laços entre o povo e cultura, promovendo o respeito e incentivo aos artistas locais.

Prestigiando o espetáculo, a prefeita Marianna Almeida esteve presente e reforçou a construção de uma nova história da arte e do cuidado a preservação da cultura do município. “Às vésperas de completar um ano de gestão, nós pudemos apresentar à população um espetáculo de Natal. É importante lembrar que a secretaria de Cultura e Turismo estava desativada e nós a reativamos, por saber da importância da cultura para o nosso município. Um município que não tem cultura e não valoriza os artistas locais não tem como prosperar”, reforça Marianna.

O Corpo de Baile Pau-ferrense, responsável pela apresentação, foi criado em 11 de agosto de 2011, sendo composto por 50 jovens e adolescentes,

tornando-se um importante instrumento cultural para fomentar e promover arte e cultura, através da dança, da música e do teatro, além de dar oportunidade aos artistas locais mostrarem seus talentos.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: André Mendes

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

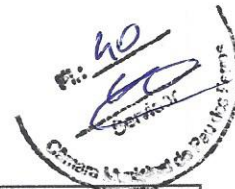
Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**
Juíza Titular da 1ª Vara**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICCIONAL -**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**
Juiz Titular da 12ª Vara**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA****Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012022
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, para atender as necessidades do prédio e instalações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, bem como do prédio anexo que está alugado para acomodar os setores de: almoxarifado, arquivo central, bens destinados a doações, bens inservíveis, durante o ano de 2022.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 3.061,50 (**três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos**).

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO